



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Código 2102024257

QUINTA, 24 DE OUTUBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 210

## PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro  
Bandeirantes-TO / CEP: [77783-000](https://www.bandeirantes.to.gov.br)

## SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei nº 543, de 30 de maio de 2022**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA Nº 292/2024 .....	2
PORTARIA Nº 285/2024 .....	2
PORTARIA Nº 286/2024 .....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**2102024257**



PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 292/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. FAGNER BENVINDO BARBOSA, CPF nº XXX.234.341-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, a partir de 07/10/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07/10/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES BORGES****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 285/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/10/2024 a 30/10/2024, referentes ao período aquisitivo de 13/01/2023 a 13/01/2024, ao servidor relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
----------	-----------	-------

Jemima Silva e Silva	2513	Assessor de Atividades Sanitarias e Epidemiologica
----------------------	------	--

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES BORGES****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 286/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/10/2024 a 30/10/2024, referentes ao período aquisitivo de 30/06/2023 a 30/06/2024, ao servidor relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Maristela Vieira da Silva Sousa	82	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES BORGES****Prefeito Municipal****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS - Nº 2322/2024****MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA FMAS - Nº 020/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO em conformidade com o art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que fará a realizar o DISPENSA ELETRÔNICA FMAS-BAND Nº 020/2024, tipo "MENOR PREÇO". Objeto: Contratação de empresa para aquisição de FRISADORES DE ALUMÍNIO PARA A FABRICAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS. Solicitado pelo fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço.

DATA FINAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 31/10/2024 às 08:30 horas

O RECEBIMENTO DE PROPOSTA: Até o dia 31/10/2024 às 08:30 horas, em horário de expediente do município de Bandeirantes do Tocantins/TO, através da plataforma eletrônica: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail [dispensadelicitacaoband@gmail.com](mailto:dispensadelicitacaoband@gmail.com) e pessoalmente na sede da Prefeitura na Rua Cícero Carneiro nº1087, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, mais informações (63) 3432-1194

Bandeirantes do Tocantins/TO, 25 de outubro de 2024.

**MARIA DAGUIA ARISTIDES DA SILVA**

Coordenadora do Crás

